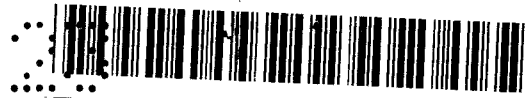
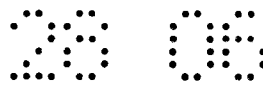


JUCESP PROTOCOLO
2.062.791/23-9



ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social na Rua Marica, nº 149, Condomínio Alphaville, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-338.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

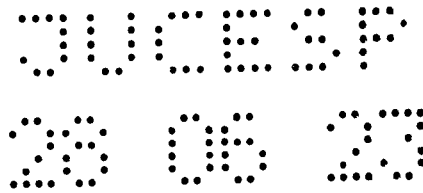
QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações em jornais do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas apresentadas pelos Administradores e das Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do Artigo 294 da Lei 6.404/76, conforme alterado pela Lei Complementar nº 182, de 01/06/2021.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: VICTOR ROCHA DE ASSIS. Secretária: LUIZA ROCHA DE ASSIS.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Ordinária: (a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas apresentadas pelos Administradores e das Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) Reeleição dos membros da Diretoria; e (c) Recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em Assembleia Extraordinária: (a) Ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data; (b) Aumento do capital social da Sociedade; e (c) Reforma parcial e consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Em Assembleia Ordinária: Os Acionistas presentes, declararam, cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na forma estabelecida no Parágrafo 4º do citado Artigo 133, o plenário considerou sanada a falta de publicações dos respectivos anúncios. (a) Aprovados, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial, e as



Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** Aprovada, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, por mais um período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data, a saber: VICTOR ROCHA DE ASSIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.138.978-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 141, Vila Olímpia, CEP 04546-003, e LUIZA ROCHA DE ASSIS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.379-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.808.888-20, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 121, Vila Olímpia, CEP 04546-003, para os cargos de Diretores, os quais foram empossados em seus respectivos cargos, mediante assinatura de Termo de Posse, declarando sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou ainda, por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e **(c)** Aprovada, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o recebimento pelos Acionistas dos dividendos mínimos obrigatórios apurados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no importe de R\$ 118.955,04 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), os quais foram creditados pela Sociedade em favor dos Acionistas.

Em Assembleia Extraordinária: **(a)** Ratificam todas as deliberações aprovadas na Assembleia Ordinária realizada nesta data. **(b)** Por unanimidade de votos, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 3.760.660,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 3.879.610,00 (três milhões, Oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), com a consequente emissão de mais 118.950 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Referido aumento do capital social, no montante de R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) é neste ato, subscrito e integralizado proporcionalmente pelos Acionistas da Sociedade, VICTOR ROCHA DE ASSIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.138.978-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 141, Vila Olímpia, CEP 04546-003, e LUIZA ROCHA DE ASSIS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.379-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.808.888-20, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 121, Vila Olímpia, CEP 04546-003, mediante a utilização do saldo de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022. Em decorrência das deliberações

acima, foi aprovada, por unanimidade de votos, a alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com as seguintes disposições:

“ARTIGO QUINTO

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 3.879.610,00 (três milhões. Oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), dividido em 3.879.610,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

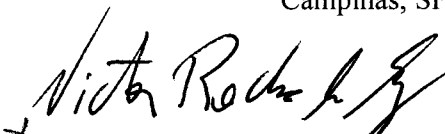
Permanecem inalterados os parágrafos do referido Artigo Quinto; e, (c) Aprovada, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a reforma parcial e a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações anteriores do Estatuto Social já registradas na Junta Comercial, bem como as alterações aprovadas acima, todas já refletidas, na forma do Anexo I desta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Presidente: VICTOR ROCHA DE ASSIS. Secretária: LUIZA ROCHA DE ASSIS. Acionistas: VICTOR ROCHA DE ASSIS e LUIZA ROCHA DE ASSIS.

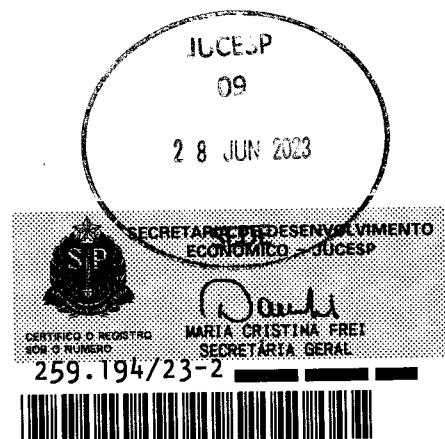
A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Campinas, SP, 18 de abril de 2023.


+ VICTOR ROCHA DE ASSIS
Presidente da Mesa


LUIZA ROCHA DE ASSIS
Secretária da Mesa

Página de assinaturas da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA da ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A., firmada em 18 de abril de 2023.



ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
28 06 23

4

ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES
VICTOR ROCHA DE ASSIS	1.939.805
LUIZA ROCHA DE ASSIS	1.939.805
TOTAL	3.879.610

Campinas, SP, 18 de abril de 2023.


VICTOR ROCHA DE ASSIS
Presidente da Mesa


LUIZA ROCHA DE ASSIS
Secretária da Mesa

DUCEAF
20 05 20

5

ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

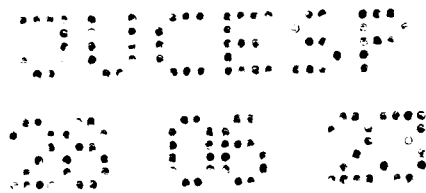
TERMO DE POSSE

Por meio do presente Termo, VICTOR ROCHA DE ASSIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.138.978-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 141, Vila Olímpia, CEP 04546-003, e LUIZA ROCHA DE ASSIS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.379-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.808.888-20, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 121, Vila Olímpia, CEP 04546-003, ficam investidos e tomam posse dos cargos de Diretores da empresa ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A., sediada na Rua Marica, nº 149, Condomínio Alphaville, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-338, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.372.738/0001-29, para cumprirem seus mandatos nos termos da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023. Os Diretores ora investidos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou ainda, por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Campinas, SP, 18 de abril de 2023.


VICTOR ROCHA DE ASSIS


LUIZA ROCHA DE ASSIS



ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Refere-se ao aumento do Capital Social da empresa ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A., de R\$ 3.760.660,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 3.879.610,00 (três milhões. Oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), com a consequente emissão de mais 118.950 (cento e dezoito mil e novecentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023.

SUBSCRITOR

VICTOR ROCHA DE ASSIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.138.978-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 141, Vila Olímpia, CEP 04546-003, subscreve e integraliza, neste ato, 59.475 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 59.745,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais), mediante a utilização do saldo de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022.


VICTOR ROCHA DE ASSIS



JUCESP
28 04 23

7

ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

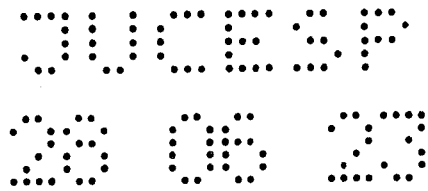
Refere-se ao aumento do Capital Social da empresa ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A., de R\$ 3.760.660,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 3.879.610,00 (três milhões. Oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), com a consequente emissão de mais 118.950 (cento e dezoito mil e novecentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023.

SUBSCRITOR

LUIZA ROCHA DE ASSIS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade com R.G. nº 37.671.379-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 364.808.888-20, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 888, apto. 121, Vila Olímpia, CEP 04546-003, subscreve e integraliza, neste ato, 59.475 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor total de R\$ 59.745,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais), mediante a utilização do saldo de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022.


LUIZA ROCHA DE ASSIS





ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.322.568
CNPJ/MF nº 07.372.738/0001-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

**ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

ARTIGO PRIMEIRO

A Sociedade denominada **ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.**, reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo seu Acordo de Acionistas vigente à época, e pela legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

A Sociedade tem sede e foro na Rua Marica, nº 149, Condomínio Alphaville, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-338, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação de seus acionistas.

ARTIGO TERCEIRO

A Sociedade tem por objeto social: a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, a administração de bens próprios, a administração e locação de bens imóveis próprios; a compra e venda de imóveis próprios.

ARTIGO QUARTO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES**

ARTIGO QUINTO

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 3.879.610,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), dividido em 3.879.610,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dez) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As ações são indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As ações poderão ser representadas por cautelas, certificados ou títulos simples ou múltiplos, os quais quando emitidos, serão assinados por qualquer um dos Diretores, isoladamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os acionistas deverão respeitar o disposto no Acordo de Acionistas, vigente à época.

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO SEXTO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, os quais receberão a denominação social de Diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de ausência ou vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será nomeado pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhes conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e parastatais,



praticando todos os atos relativos à gerência e administração de seus negócios em geral. Observadas as disposições contidas neste instrumento, a prática de todos os atos relativos à administração dos negócios sociais em geral, caberá aos Diretores isoladamente, ou a um procurador com poderes especiais, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, bem como, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir, sacar, endossar cheques, ordens de pagamentos, endossos e conhecimentos de depósitos junto a quaisquer estabelecimentos bancários, privados e oficiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A nomeação de mandatários por procuração “ad judícia” com ou sem prazo determinado e “ad negocia”, sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá a qualquer um dos Diretores, individualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, bem como as escrituras de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou censual, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados ou oficiais, bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura de qualquer um dos Diretores, individualmente, e mediante prévia e expressa autorização de acionistas que representem a totalidade do capital social, conforme estipulado no Artigo Oitavo abaixo.

ARTIGO OITAVO

A prática, eficácia e validade dos atos e das decisões abaixo relacionadas, exigirão a aprovação prévia, expressa e por escrito de acionistas que representem a totalidade do Capital Social votante:

- a) Aquisição ou alienação de bens imóveis ou da participação da Sociedade em outras Sociedades;
- b) Alienação de outros bens do ativo permanente em valor superior ao montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Constituição de ônus reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros;
- d) Assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Sociedade com quaisquer dos seus Diretores, excetuando-se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho; e

- e) Fusão ou incorporação da Sociedade em outras Sociedades, bem como sua transformação ou cisão.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

ARTIGO NONO

O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO

A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, ou na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As deliberações da Assembléia Geral, serão sempre tomadas por voto de acionistas que representem a maioria do capital votante.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista indicado na Assembléia. O Presidente da Assembléia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos.

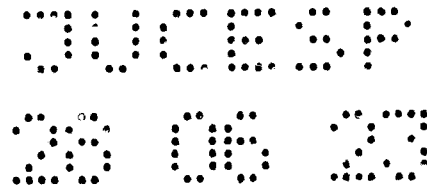
PARÁGRAFO QUARTO

Os acionistas presentes se identificarão e assinarão o "Livro de Presença de Acionistas".

PARÁGRAFO QUINTO

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por mandatário constituído na forma da lei.





CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia contábil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, ser levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos acionistas, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Do Lucro Líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, e o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por deliberação da Assembléia Geral, e em face de resultados apurados em balanço patrimonial, poderão ser distribuídos dividendos intermediários.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os dividendos atribuídos não vencerão juros, e caso não sejam reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade.

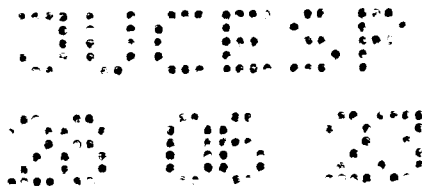
ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em Lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A Sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.




ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita operacional bruta		
Vendas de produtos e serviços	670	33
Deduções da receita bruta:		
Impostos faturados	-	-
Receita operacional líquida	<u>670</u>	<u>33</u>
Custo das produtos e dos serviços	<u>(284)</u>	<u>-</u>
Lucro/(prejuízo) bruto	386	33
Receitas/(despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(128)	(90)
Resultado financeiro, líquido	276	109
Outras receitas, líquidas	<u>-</u>	<u>-</u>
	148	19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>534</u>	<u>52</u>
Imposto de renda e contribuição social	(60)	(25)
Lucro ou (prejuízo) do exercício	<u>474</u>	<u>27</u>
Quantidade de ações:	3.760.660	3.687.660
Prejuízo básico e diluído por ação - R\$	<u>0,13</u>	<u>0,01</u>


Luiza Rocha de Assis
Diretor


Luiz Antônio Alves de França
Contador
CRC 1SP169314/O-1



ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	3.032	2.273	Obrigações tributárias	9	5
Estoque	1.339	1.589	Dividendos a pagar	119	6
Impostos a Recuperar	19	18	Outras contas a pagar	31	73
Total do Circulantes	<u>4.390</u>	<u>3.880</u>	Total do Circulantes	<u>159</u>	<u>84</u>
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Outros ativos	764	764	Outras contas a pagar	-	-
Total do Não Circulantes	<u>764</u>	<u>764</u>	Total do Não Circulantes	<u>-</u>	<u>-</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	3.761	3.688
			Reserva de capital	132	132
			Reserva Legal	140	116
			Lucros acumulados	962	624
			Total do Patrimônio Líquido	<u>4.995</u>	<u>4.560</u>
TOTAL DO ATIVOS	<u><u>5.154</u></u>	<u><u>4.644</u></u>	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>5.154</u></u>	<u><u>4.644</u></u>

Luiza Rocha de Assis

Luiza Rocha de Assis
Diretor



Luiz Antônio Alves de França
Contador
CRC-1SP169314/O-1



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
07.372.738/0001-29	ASSIS PARTICIPACOES S/A	20/06/2023 13:27:45	FCE263CF4E1864407B8D8D097F84F00737C22829

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

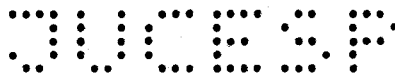
Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Descrição
ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ASSIS PARTICIPACOES S A:07372738000129	07.372.738/0001-29	20/06/2023 13:27:45	Participante	Certificado Digital

DEMONSTRAÇÃO

07.732.738/0001-29 - ASSIS PARTICIPAÇÕES S/A

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Publicação	Consolidada	Origem	Título
01/01/2022	31/12/2022	20/06/2023	Não	Upload	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Descrição
ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

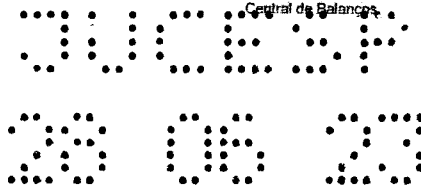
ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
Em milhares de reais - R\$

ATIVOS	2022	2021	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	3.032	2.273	Obrigações tributárias	9	5
Estoque	1.339	1.559	Dividendos a pagar	119	4
Impostos a Recuperar	19	18	Outras contas a pagar	25	73
Total do Circulantes	4.390	3.850	Total do Circulantes	153	82
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Outros ativos	74	74	Outras contas a pagar	-	-
Total do Não Circulantes	74	74	Total do Não Circulantes	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVOS	4.464	3.924	Capital social	3.741	3.653
			Reserva de capital	132	132
			Reserva Legal	140	118
			Lucros acumulados	562	624
			Total do Patrimônio Líquido	4.575	4.527
			TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.575	4.644

Victor Rocha de Assis
Victor Rocha de Assis
Diretor

Luiz Antônio Alves de França
Luiz Antônio Alves de França
Contador
CRC 13P1682140-1




ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	2022	2021
Receita operacional bruta		
Vendas de produtos e serviços	670	33
Deduções da receita bruta		
Impostos facturados	-	-
Receita operacional líquida	670	33
Custo das produtos e dos serviços	(284)	-
Lucro (prejuízo) bruto	386	33
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(125)	(90)
Resultado financeiro, líquido	276	109
Outras receitas, líquidas	-	-
	148	19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	534	52
Imposto de renda e contribuição social	(60)	(25)
Lucro ou (prejuízo) do exercício	474	27
Quantidade de ações	3.740.660	3.687.640
Prejuízo base e diluído por ação - R\$	0,13	0,07


Victor Rocha de Almeida
Diretor


Luiz Antônio Alves de França
Controlador
CRC 15P/003140D-1

ASSIS PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.380	132	115	605	4.232
Constituição de reserva legal	-	-	-	11	-
Aumento de capital, conforme AGOE de 23 de março de 2021	308	-	-	-	308
Dividendos Mínimos	-	-	-	(11)	(11)
Lucro no exercício	-	-	-	27	27
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.688	132	116	624	4.560
Constituição de reserva legal	-	-	24	(24)	-
Aumento de capital, conforme	73	-	-	-	73
Dividendos Mínimos	-	-	-	(112)	(112)
Lucro no exercício	-	-	-	474	474
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.761	132	140	962	4.995



Victor Rocha de Assis
Diretor



Luiz Antônio Alves de França
Contador
CRC 15P/083140-1